



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 16/2023.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 20 de julho de 2023.

ARLETE HARTWIG
Prefeita Municipal em Exercício

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, no montante de R\$ 87.333,00 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – SEC. MUNIC.DE OBRAS, URBAN. TRÂNSITO E SANEAMENTO
Unidade:	01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SMAOUT
Função:	04 – Administração
Subfunção:	122– Administração Geral
Programa:	0002 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Proj./Atividade	1.050 – Aquisição de Veículo, Máquina e Equipamento.
Elemento:	4.4.91.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor:	R\$ 87.333,00
Fonte de Recurso:	2.755 – Recursos de Alienação de Bens/ativos- Adiministração Direta
Detalhamento da Fonte:	1.705 – Alienação de Bens

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, o Superavit Financeiro no valor de 87.333,00 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais) no detalhamento da fonte de Recuso 1.705 Alienação de Bens- recurso Livre.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 20 de julho de 2023.

ARLETE HARTWIG
Prefeita Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A abertura de crédito se refere à alienação do veículo Ônix, adquirido no ano de 2021 com Recursos do FUNDEB, à Secretaria de Agricultura, Obras, Urbanismo e Trânsito.

Importante registrar que o Poder Executivo observou os requisitos formais para que a transferência se dê no âmbito da legalidade, submetendo a operação a apreciação do Conselho Municipal de Educação, bem como do Conselho Municipal do FUNDEB, os quais emitiram Parecer favorável à transferência.

O valor da transferência foi obtido pelos Conselhos a partir da média dos orçamentos apresentados. O valor obtido com a alienação do veículo será aplicado pela Secretaria de Educação na construção de uma sala para o setor da Alimentação Escolar. A construção de local adequado para esta função reduzirá a despesa da Secretaria de Educação, que atualmente, mantém o local em imóvel alugado.

A destinação do valor obtido com a transferência foi igualmente submetida ao crivo dos Conselhos Municipais acima nominados.

Segue, em anexo, o Parecer dos Conselhos Municipais, bem como os orçamentos apresentados.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

ARLETE HARTWIG
Prefeita Municipal em Exercício